



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

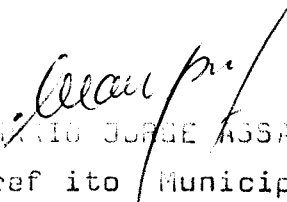
DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA
EM PAPUCAIA - 2º DISTRITO
DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada AV. ODILERMANDO PEREIRA, a atual Av. Kikumatau Uesugi, que tem início na Rua Naltaro Kuway, e término na Av. Henrique Laje, Papucaia - 2º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23/NOVEMBRO/1995.


MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal